



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 23 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 07/2026

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de ser realizada a limpeza das laterais e do leito carroçável da Estrada Municipal Caetano Caparelli, no Bairro Lambari, haja vista que o local se encontra com acúmulo de terra e barro. Foto anexa.

Em decorrência das chuvas que ocorreram ao longo dos últimos dias, houve acúmulo significativo de terra, barro e outros materiais ao longo da via, prejudicando as condições de tráfego e causando transtornos aos seus usuários.

A situação compromete a segurança de motoristas e pedestres, especialmente em dias chuvosos, quando a lama torna o trecho escorregadio e aumenta o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança no local.

E, por oportuno, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração distinta.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Estrada Municipal Caetano Caparelli, no Bairro Lambari.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

